



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

## EDITAL Nº, 97 de 01 de abril de 2022.

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO III E IV NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, *CAMPUS SANTA ROSA*.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS SANTA ROSA*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a estágio supervisionado obrigatório III e IV, não remunerado, para o primeiro e segundo semestre de 2022.

#### 1. DAS VAGAS:

1.1 Serão destinadas 9 (nove) vagas a estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, a fim de desenvolver atividades pertinentes ao Estágio Curricular Supervisionado obrigatório III no 1º semestre de 2022 e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV no 2º semestre de 2022.

As turmas disponíveis para a realização do estágio no curso de Licenciatura em Matemática:

<b>Turma</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cursos/Modalidade</b>
1º ano	6	Edificações Integrado (1 vagas) Móveis Integrado (1 vagas) Mecatrônica Integrado (1 vagas)
2º ano	6	Edificações Integrado (1 vagas) Móveis Integrado (1 vagas) Alimentos Integrado (PROEJA) (1 vagas)
3º ano	6	Edificações Integrado (1 vagas) Móveis Integrado (1 vagas) Alimentos Integrado (PROEJA) (1 vagas)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CAMPUS SANTA ROSA**

1.2 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá estar matriculado e cursando o componente de Estágio Curricular Supervisionado III, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *campus* Santa Rosa.

1.3 Para realizar o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, o estudante deverá ter disponibilidade de tempo nos horários das turmas escolhidas, não havendo compromisso desta instituição de adequar horários.

## **2. DA CARGA HORÁRIA**

O candidato deverá apresentar disponibilidade para cumprir a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório IV, de acordo com o Regulamento de Estágio do curso.

## **3. DAS ATIVIDADES**

3.1 Durante a realização do estágio, o estudante deverá realizar as atividades pertinentes a cada um dos estágios.

## **4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

4.1 As inscrições dos interessados deverão ser encaminhadas conforme o cronograma descrito no item 6 deste edital, pelo e-mail: [extensao.sr@ifarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sr@ifarroupilha.edu.br).

4.2 A inscrição será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição em anexo;
2. Histórico Escolar.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A Classificação se dará através da média geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar.

## **6. DA ESCOLHA DA TURMA DE ESTÁGIO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA**

6.1 A prioridade de escolha da turma para a realização do estágio seguirá a classificação dos candidatos, observando que não poderão ser escolhidas turmas onde o orientador de estágio atua.

## **7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

Inscrições	04 a 07 de abril de 2022
Seleção dos candidatos	08 de abril de 2022
Publicação resultado final	11 de abril de 2022

**A divulgação dos resultados do processo se dará através do sítio virtual [www.sr.iffarroupilha.edu.br](http://www.sr.iffarroupilha.edu.br)**

## **8. DO ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO:**

8.1 O estagiário terá um professor(a) orientador(a) e um professor(a) supervisor(a) que prestará assessoramento e acompanhará a realização das atividades de estágio, segundo o que determina o Regimento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o Projeto Pedagógico do Curso e o Regulamento de Estágio do curso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O estagiário será regrado pela Legislação Educacional Pública Federal, observando-se o Regimento Interno de Estágio e ainda, ao estatuto dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *campus* Santa Rosa.

9.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 01 de abril de 2022

Analice Marcehzan  
Diretora Geral do *campus* Santa Rosa  
Portaria nº 328/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CAMPUS SANTA ROSA

## **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

### **DADOS PESSOAIS DO ALUNO**

**Nome completo** \_\_\_\_\_

**Curso** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_

**RG** \_\_\_\_\_

**E-MAIL** \_\_\_\_\_

**Endereço** \_\_\_\_\_

**Cidade** \_\_\_\_\_

**CEP** \_\_\_\_\_

**Telefone(s) de contato** \_\_\_\_\_